



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 025/2013**

Interrompe Contagem de Prazos de Processos em Andamento e Prorroga Prazo Para Conclusão.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, diante do período de férias da Presidente designada para a instauração dos Processos, **INTERROMPE** a partir desta data a contagem dos prazos estipulados para o encerramento dos Processos abaixo relacionados, reiniciando a contagem a partir de 13 de Fevereiro de 2013, bem como **PRORROGA** a partir de 13 de Fevereiro de 2013, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos mesmos:

- Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria Nº 203/2012;
- Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 214/2012;
- Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 215/2012; e
- Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria Nº 216/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Janeiro de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração